



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

PROJETO DE LEI Nº 164/64

Registrado as fls. _____ do Livro de

Registro n.º 3

Em 29 de dezembro de 1964

Tris Marta Oliveira

Autoriza o Poder Executivo a criar crédito de Cr\$ 200 000,00 (duzentos mil cruzeiros), para compra de assentos destinados ao P_ocinhos-Clube.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito de Cr\$ 200 000,00 (duzentos mil cruzeiros), para a compra de 150 assentos (tamborêtes).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de P_ocinhos, 29 de dezembro de 1964.

Ass. Fernando Antônio de Albuquerque-VERFADOR

V E T O

O Poder Executivo veta em todos os seus artigos o projeto de lei Nº 164/64 que o autoriza a criar crédito de Cr\$ 200 000,00 para assentos destinados ao P_ocinhos-Clube.

Os inumeráveis encargos que irão pesar sobre o erário municipal, no exercício de 1965, não permitirão a execução da presente dívida.

Seria interessante, o digno Vereador apresentar o presente projeto, no exercício de 1966, quando haveria menos encargos ao erário municipal,

Veto, pois, o projeto lei que tomou o nº 164/64

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1964

29
29
P. José Galvão